

**ATA DA 13ª DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Gabinete do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, situado à Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – Paraná, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho de Administração do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR: MARILEI DOS SANTOS MOREIRA, Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, representando o Secretário de Estado da Educação/SEED e Presidente do Conselho de Administração do FUNDEPAR - RONI MIRANDA VIEIRA, ELIANE TERUEL CARMONA, Diretora-Presidente do FUNDEPAR; LEONARDO MELO MATOS - Procurador do Estado, representando o Procurador Geral do Estado - LUCIANO BORGES, REBECA CARNEIRO DE MENDONÇA SANCHES – Assessora da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, representando o Secretário NORBERTO ANACLETO ORTIGARA da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA; MARIA INÊS PREVEDELLO – Assessora Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, representando o Secretário SANDRO ALEX DE OLIVEIRA da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL; e MARIA DE CECCO GAMBIM, em representação aos funcionários do Instituto FUNDEPAR. Também acompanharam a reunião: LIZIANE RAAB DE FRANÇA, Chefe de Gabinete do Instituto FUNDEPAR; NOEMI BEATRIZ GRÜNHAGEN, Diretora Técnica do FUNDEPAR; AMANDA DANIELLE SAMPAIO, Gerente do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR; VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO, Assessora Técnica de Gabinete do Instituto FUNDEPAR; e a Relatora da Ata, TÂNIA MARA MELO MEDEIROS. A Diretora-Presidente Eliane Teruel Carmona iniciou agradecendo a presença de todos, passando a palavra à Sra. Marilei dos Santos Moreira, representante do Secretário de Estado da Educação/SEED e Presidente do Conselho de Administração do FUNDEPAR - RONI MIRANDA VIEIRA, para que proceda a abertura oficial da reunião. Com a palavra a Sra. Marilei dos Santos Moreira cumprimentou e agradeceu a participação de todos e diante da existência de “quórum” legal, deu início aos trabalhos. Fez uso da palavra a Chefe de Gabinete – Liziane Raab de França que propõe a dispensa da leitura

da ata referente a 12ª reunião do Conselho de Administração do Instituto Fundepar, visto que a mesma foi lida e aprovada ao término da 12ª reunião e posteriormente assinada por todos os presentes no protocolo nº 21.722.182-0. Na sequência a Diretora-Presidente Eliane Teruel Carmona, apresentou as ações do Instituto Fundepar até agosto de 2024 distribuídas por áreas: **a)** Alimentação Escolar: 24 mil toneladas, **R\$ 276,2 milhões;** **b)** Materiais e Suprimentos em números: Escolas atendidas 2090, Valores distribuídos R\$ 44,6 milhões, **c)** Mobiliário e Equipamentos: Entregas em andamento – buffets, vale-gás, papel sulfite e ar condicionado. Processos licitatórios em andamento entregas 4º trimestre de 2024 e 2025 – ar condicionado 30.000 btus, conjunto professor, conjunto aluno, conjunto trapezoidal, mesa informática, mesa biblioteca sextavada, longarinas 2 e 3 lugares, cadeiras giratórias e fixas, ventilador, forno combinado, coifa, lavadora de louças, fogão, kit escolar, parquinhos para 39 escolas indígenas, **R\$ 200 milhões;** **d)** Transporte Escolar: Repasse R\$ **134 Milhões**. Entrega de 3 lanchas para São Pedro do Paraná e Paranaguá. Investimento **R\$ 1,6 Milhões;** **e)** Engenharia: **R\$ 110 milhões: 6 Unidades Novas (UNVs)** – Aumento de 3.823 novas vagas em 72 salas de aula e **Ampliações** – Aumento de 1.100 novas vagas em 43 salas de aula e outros ambientes escolares. **R\$ 48 milhões: Serviços de engenharia** executados em 59 escolas. **UNVS em execução:** Entrega até dezembro de 2024: 1. UNV Dep. Anibal Khury – Guaratuba, 2. UNV Mauá da Serra – Mauá da Serra, 3. UNV CEEP Maringá – Maringá, 4. UNV CEEP Medianeira – Medianeira, 5. UNV Jardim Riviera – Cascavel e 6. UNV Lauro Sangraman – Sengés. Entrega em 2025: 1. UNV Província da Síria – Araucária, 2. UNV Jardim Holandes - Piraquara, 3. UNV Bairro dos Estados – Fazenda Rio Grande, 4. UNV Lagoinha – Mandirituba, 5. UNV CEA Vila Progresso – Goioerê, 6. UNV CEEP Ibiporã – Ibiporã, 7. UNV CEEP Colorado – Colorado, 8. UNV Jd Gisele – Toledo, 9. UNV CEEP Londrina – Londrina, 10. UNV Bairro Fraron – Pato Branco, 11. UNV Domingos Francisco Zardo – Palotina, 12. UNV Iolando Taques Fonseca – Ponta Grossa e 13. UNV Pinheirinho – Toledo. **UNVS – fase de publicação (Previsão de Entrega – 2025/2026):** 1. UNV René Carvalho de Amorim – Pontal do Paraná, 2. UNV Profª Godomá Bevilacqua de Oliveira – Apucarana, 3. UNV Zacarias Cardoso de Cristo – Rio Branco do Sul, 4. UNV Bacharel Antonio Alves – Itaperuçu, 5. UNV Jardim Madri – Maringá, 6. UNV Gralha Azul – Fazenda Rio

Grande, 7. UNV Gralha Azul – Fazenda Rio Grande, 8. UNV Profª Alba Keinert – Guarapuava, 9. Sede NRE Goioerê e 10. UNV Jardim dos Pássaros – Araucária. Substituição das Salas de Madeira **R\$ 44 milhões** – (serão substituição de 184 salas de madeira). Serviços de Engenharia: **R\$ 450 milhões**; Piso Modular - **R\$ 182 milhões** e Sondagem - **R\$ 5 milhões**. f) Fundo Rotativo: **R\$ 82,3 Milhões** – (Cota normal consumo – 7 parcelas), **R\$ 35,1 Milhões** (Cota Normal serviço – 3 parcelas), **R\$ 100,1 Milhões** – (Cota Especial Escola Mais Bonita 4), **R\$ 2 Milhões** – (Cota Extra – serviços comuns, serviços de engenharia, materiais permanentes), **R\$ 22,8 Milhões** – (Cota Especial – Mais Merenda), **R\$ 33,8 Milhões** – (Cota Reprogramada Escola Mais Bonita 3); g) PDDE: PDDE Básico - **R\$ 26 Milhões**, PDDE Estrutura: **R\$ 9,5 Milhões** – (Sala de Recursos), **R\$ 820 Mil** – (Escola do Campo), **R\$ 125 mil** - (água e esgotamento). PDDE Qualidade: **R\$ 10,2 Milhões** - (PIEC – Política de Inovação Educação Conectada REPR.), **R\$ 500 mil** – (Educação e Família), **R\$ 120 mil** – (Cantinho da Leitura) e **R\$ 20,5 Milhões** – (Itinerários Formativos REPR. Em seguida iniciou a apresentação detalhada da prévia de balanços e demonstrativos da prestação de contas e aplicações de recursos orçamentários e extra orçamentários do primeiro semestre, até o mês de agosto, do exercício de 2024, conforme informações e dados seguintes: **1) GERENCIAL DE DESPESAS 2024 POR ESPÉCIE – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Espécie 1 – Orçamento Inicial de R\$ 3.862.786,00; Orçamento Atualizado de R\$ 3.862.786,00; Empenhado R\$ 2.222.787,67; Liquidado R\$ 2.007.713,13, Pago R\$ 1.778.892,20; Execução Orçamentária por porcentagem 57,54%. **Outras Despesas Correntes** - Espécie 3 – Orçamento Inicial de R\$ 557.737.800,00; Orçamento Atualizado de R\$ 1.164.757.243,00; Empenhado R\$ 728.807.975,35; Liquidado R\$ 575.001.957,23, Pago R\$ 574.806.899,34; Execução Orçamentária por porcentagem 62,57%. **Investimentos** – Espécie 4 - Orçamento Inicial de R\$ 13.310.000,00, Orçamento Atualizado de R\$ 274.812.364,00, Empenhado R\$ 122.218.689,41. Liquidado R\$ 24.832.812,90. Pago R\$ 23.626.594,99. Execução orçamentária em porcentagem 44,47%. **Total** - Orçamento Inicial R\$ **574.910.586,00**; Orçamento Atualizado R\$ **1.443.432.393,00**; Empenhado R\$ **853.249.452,43**; Liquidado R\$ **601.842.483,26**; Pago R\$ **600.212.386,53**; execução orçamentária em porcentagem **59,11%**. **2) GERENCIAL DE DESPESAS 2024 POR FONTE DE**

RECURSO: Fonte 500: (Recursos não Vinculados de Impostos) – Orçamento Inicial de R\$ 464.806.786,00, Orçamento Atualizado de R\$ 1.198.538,127,00, Empenhado R\$ 648.881.720,62, Liquidado R\$ 479.057.476,32, Pago R\$ 478.205.840,50, Execução Orçamentária em porcentagem 54,14. **Fonte 550:** (Transferência do Salário-Educação) – Orçamento Inicial de R\$ 110.000.000,00, Orçamento Atualizado de R\$ 162.494.989,00, Empenhado R\$ 144.645.583,83, Liquidado R\$ 122.079.958,53, Pago R\$ 121.301.497,62, Execução Orçamentária em porcentagem 89,02. **Fonte 599:** (Outros Recursos Vinculados à Educação – Colégios Agrícolas) – Orçamento Inicial de R\$ 103.800,00, Orçamento Atualizado de R\$ 103.800,00, Empenhado R\$ 0,00, Liquidado R\$ 0,00, Pago R\$ 0,00, Execução Orçamentária em porcentagem 0,00. **Fonte 706:** (Transferência Especial da União) – Orçamento Inicial de R\$ 0,00, Orçamento Atualizado de R\$ 1.572.397,00, Empenhado R\$ 0,00, Liquidado R\$ 0,00, Pago R\$ 0,00, Execução Orçamentária em porcentagem 0,00. **Fonte 755:** (Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta - Copel) – Orçamento Inicial de R\$ 0,00, Orçamento Atualizado de R\$ 80.723.080,00, Empenhado R\$ 59.722.147,98, Liquidado R\$ 705.048,41, Pago R\$ 705.048,41, Execução Orçamentária em porcentagem 73,98. **Total:** Orçamento Inicial de **R\$ 574.910.586,00**, Orçamento Atualizado de **R\$ 1.443.432.393,00**, Empenhado **R\$ 853.249.452,43**, Liquidado **R\$ 601.842.483,26**, Pago **R\$ 600.212.386,53**, Execução Orçamentária em porcentagem **59,11**. **3) COMPARATIVO ORÇAMENTÁRIO 2019 A 2024: Ano Fiscal 2019** – Orçamento Inicial R\$ 373.559.626,00, Orçamento Final R\$ 469.659.272,00, Empenhado R\$ 323.653.446,27, Execução Orçamentária em porcentagem 68,91. **Ano Fiscal 2020** – Orçamento Inicial R\$ 375.694.077,00, Orçamento Final R\$ 544.794.392,00, Empenhado R\$ 435.163.088,08, Execução Orçamentária em porcentagem 79,88. **Ano Fiscal 2021** – Orçamento Inicial R\$ 258.694.925,00, Orçamento Final R\$ 768.702.679,00, Empenhado R\$ 749.387.033,14, Execução Orçamentária em porcentagem 97,49. **Ano Fiscal 2022** – Orçamento Inicial R\$ 302.371.751,00, Orçamento Final R\$ 785.981.202,00, Empenhado R\$ 784.203.935,09, Execução Orçamentária em porcentagem 99,77. **Ano Fiscal 2023** – Orçamento Inicial R\$ 445.489.806,00, Orçamento Final R\$ 1.108.997.293,00, Empenhado R\$ 1.095.058.598,41, Execução Orçamentária em porcentagem 98,74. **Ano Fiscal 2024** – Orçamento Inicial R\$

574.910.586,00, Orçamento Final R\$ 1.443.432.393,00, Empenhado R\$ 853.249.452,43, Execução Orçamentária em porcentagem 59,11. Com a palavra a Sra. Marilei dos Santos Moreira, Presidente substituta agradece a Diretora-Presidente do Fundepar - Eliane Teruel Carmona pela organização e transparência nas informações apresentadas. Fez uso da palavra a Chefe de Gabinete – Liziane Raab de França colocando em discussão e votação a prestação de contas e aplicações de recursos orçamentários e extra orçamentários do primeiro semestre, até o mês de agosto, do exercício de 2024, que restou aprovado, por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, fez uso da palavra a Assessora Técnica do Gabinete Fundepar - Sra. Vivian Aparecida Ciscato Chuchene Bonatto, para apresentação dos recursos hierárquicos, referentes aos processos decididos no segundo semestre do ano de 2024, quais sejam: **1. Protocolos: 14.956.939-1, 14.958.894-9, 15.062.407-0 – INCORPORADORA GRAN-PARÁ – CNPJ nº 13.419.654/0001-04 – Autos nº 28/2023 – Objeto:** Atrasar injustificadamente a execução dos serviços e conclusão dos seguintes Contratos Administrativos com este FUNDEPAR: nº **029/2018 (14.956.969-1); nº 035/2018 (14.958.894-9) e nº 257/2018 (15.062.407-0).** Tendo como objetos a execução a execução de serviços de engenharia comuns no CE Professor Padre Chagas e no CE Moacyr Júlio Silvestri, ambos em Guarapuava/PR; e no CE do Campo Professor Aniz Domingos em União da Vitória/PR. **PENALIDADE: Contrato Administrativo nº 029/2018: MULTA moratória = R\$ 23.249,92 (sobre 31 dias de atraso x 0,3% = 9,3%, sobre o valor total contratado). Contrato Administrativo nº 035/2018: MULTA moratória = R\$ 38.849,19 (sobre 52 dias de atraso x 0,3% = 15,6%, sobre o valor total contratado). Contrato Administrativo nº 257/2018: MULTA de 20% sobre o valor total do Contrato, perfazendo o valor de R\$ 30.992,98. PEDIDO: A reforma da decisão administrativa recorrida, julgando improcedente o presente procedimento, afastando ainda quaisquer penalidades ou sanções imputadas à Contratada na execução dos Contratos Administrativos nº 029/2018, 035/2018 e 257/2018. SUGESTÃO:** Pela admissibilidade do recurso em virtude do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, para no mérito **INDEFERI-LO** vez que **os argumentos trazidos não mencionam fato novo que possa alterar o provimento da decisão proferida** em sede dos Autos nº 28/2023 – CPPAAR, pela Comissão e fundamento para a

decisão monocrática agora recorrida. Após, a Assessora Técnica do Gabinete esclareceu observando que o processo transcorreu de forma regular, e que a equipe da Comissão Permanente de processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR apresentou o relatório final, havendo ainda a manifestação da Assessoria Técnica do Fundepar que realizou sua análise com base nos documentos apresentados e a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio da Informação nº 1350/2023-PCG/PGE, concluindo pela normalidade e regularidade do processo. Observou-se, ainda que a engenheira e fiscal do contrato informou mês a mês, que o trabalho apresentado nas escolas era ruim ou razoável. Neste sentido, em sua defesa a empresa não apresentou argumento para justificar o atraso nas obras, entregando as obras fora do prazo contratual, e não conformada com as multas fez um recurso hierárquico para recorrerem relação as mesmas, ressaltando que foi sugerido pela Assessoria Técnica a oportunidade de aditivos e mesmo assim não corresponderam. Na sequência fez uso da palavra o representante da Procuradoria Geral do Estado – Procurador Leonardo Melo Mattos fazendo apontamentos e comentando que esta empresa tem vários processos e que a PGE, o qual tem realizado várias análises sobre a conduta desta empresa, nos contratos em pauta ele comenta que não vê óbice quanto a decisão e questiona sobre o uso do fluxograma utilizado para procedimentos administrativos no estado. Fazendo uso da palavra a Assessora Técnica do Gabinete Fundepar - Sra. Vivian Aparecida Ciscato Chuchene Bonatto comentou que o Instituto Fundepar, para procedimentos administrativos, segue os termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná. Na sequência o procurador Leonardo Melo Mattos agradece as informações afirmando que a legislação está correta. Com a palavra a Chefe de Gabinete – Liziane Raab de França colocou o assunto em votação o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, decidindo pela admissibilidade do recurso, mantendo a decisão proferida pela Diretora-Presidente do Fundepar. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Marilei dos Santos Moreira – Presidente substituta concede palavra livre, da qual faz uso parabenizando o trabalho realizado pelo Instituto Fundepar, agradecendo a parceria de sempre, manifestando-se satisfeita em relação a execução orçamentária e pelo excelente

trabalho apresentado pelo Fundepar. Com a palavra a Sra. Maria Inês Prevedello – representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, representando o Secretário comentou que é visível o trabalho do Fundepar, diante dos cuidados que estão sendo realizados nas escolas estaduais cujo objetivo final é o bem estar dos alunos, e agradeceu pela parceria no período que participou das reuniões do Conselho de Administração do Fundepar, representando a Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, lembrando que a referida secretaria não fará mais parte do Conselho devido a alteração realizada no Regulamento do Instituto Fundepar. Em seguida, a Chefe de Gabinete – Liziane Raab de França comentou que a nova regulamentação permite sobre a possibilidade de convidar outras secretarias para fazerem parte das reuniões do Conselho de Administração, abrindo esta possibilidade para a participação da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL. Na sequência a Sra. Marilei dos Santos Moreira – Presidente substituta, fez uso da palavra ressaltando que a presença da Eliane Teruel Carmona como Diretora-Presidente do Fundepar, além da representação feminina, trouxe celeridade e qualidade aos trabalhos desenvolvidos neste Instituto, refletindo no bom uso dos recursos públicos, principalmente em relação as obras escolares. Continuou relatando que sua gestão está sendo fundamental no desenvolvimento de ações pautadas na inteligência, sabedoria, carinho e respeito a todos. Com a palavra a Diretora-Presidente Eliane Teruel Carmona, agradeceu os comentários e afirmou que o Instituto Fundepar tem uma equipe muito comprometida. Em seguida, a Chefe de Gabinete– Liziane Raab de França comentou que a Eliane Teruel Carmona é a primeira professora na direção do Fundepar, e que como professora conhece as necessidades e especificidades da escola. Com a palavra a Diretora-Presidente do Instituto Fundepar solicitou ao Dr. Leonardo Melo Mattos que transmita ao Dr. Luciano Borges – Procurador Geral do Estado um agradecimento especial por todo o apoio e parceria que o Fundepar recebe da Procuradoria Geral do Estado. Na sequência o Dr. Leonardo Melo Mattos comentou que o Fundepar é um referencial, dentro do estado, na execução de obras e na gestão da educação, e que a Procuradoria Geral do Estado está sempre à disposição para atender as demandas do Fundepar. A Chefe de Gabinete – Liziane Raab de França, fez uso da palavra, agradecendo às Procuradorias Consultivas que faz toda análise e a orientação, permitindo a

devida segurança jurídica ao Fundepar. Na sequência a Sra. Marilei dos Santos Moreira – Presidente substituta, encerra a reunião agradecendo aos presentes. E para constar, eu, Tânia Mara Melo Medeiros, Assessora de Gabinete, lavrei a presente Ata que será encaminhada para análise, correção e aprovação dos membros do Conselho de Administração do Instituto FUNDEPAR, e, posteriormente assinada por todos. Curitiba, 29 de agosto de 2024.

MARILEI DOS SANTOS MOREIRA
Representando o Secretário de Estado da Educação e
Presidente do Conselho de Administração do FUNDEPAR

ELIANE TERUEL CARMONA
Diretora-Presidente do Instituto FUNDEPAR

LEONARDO MELO MATOS
Representando o Procurador Geral do Estado

REBECA CARNEIRO DE MENDONÇA SANCHES
Representando o Secretário de Estado da Fazenda

MARIA INÊS PREVEDELLO
Representando o Secretário de Estado da Secretaria de
Infraestrutura e Logística

MARIA DE CECCO GAMBIM
Representando os funcionários do Instituto FUNDEPAR

LIZIANE RAAB DE FRANÇA
Chefe de Gabinete do Instituto FUNDEPAR

NOEMI BEATRIZ GRÜNHAGEN
Diretora Técnica do Instituto FUNDEPAR

VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHENE BONATTO
Assessora Técnico de Gabinete do Instituto FUNDEPAR

AMANDA DANIELLE SAMPAIO
Gerente do Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto FUNDEPAR

TÂNIA MARA MELO MEDEIROS
Relatora

Documento: **Ata13ReuniaodoConselhodeAdministracaoFundepar_VERSAO_FINAL_29_08_2024Ataok.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 03/10/2024 17:46, **Leonardo Melo Matos** em 04/10/2024 08:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Rebeca Sanches (XXX.061.259-XX)** em 03/10/2024 17:16 Local: SEFA/DG, **Maria de Cecco Gambim (XXX.178.628-XX)** em 04/10/2024 08:12 Local: FUN/DPF/CAF, **Maria Ines Prevedello (XXX.135.879-XX)** em 07/10/2024 15:47 Local: SEIL/GOFS, **Vivian Aparecida Ciscato Chuchene Bonatto (XXX.653.099-XX)** em 07/10/2024 18:04 Local: FUN/GABPRES, **Liziane Raab (XXX.490.779-XX)** em 08/10/2024 10:57 Local: FUN/GABPRES.

Assinatura Simples realizada por: **Marilei dos Santos (XXX.558.379-XX)** em 04/10/2024 17:35 Local: SEED/NFS.

Inserido ao protocolo **22.750.195-2** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 26/09/2024 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
54948bdd5a447c05ecb52f877e599359.